

Prefeitura Municipal de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA N.º 063.2012

Delega Responsabilidades Administrativas do Executivo Municipal ao Vice Prefeito Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, motivado pelo seu deslocamento a cidade de Porto Alegre/RS, no dia 28 de março de 2012, para assinatura do Termo de Transferência de recursos referente ao Decreto de Emergência do Município e participar de audiência com o Governador do Estado do Rio Grande do Sul Sr. Tarso Genro, DELEGA neste dia, as responsabilidades administrativas do Executivo Municipal ao Vice Prefeito Municipal Sr. Marcus Jair Bandeira.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 27 de Março de 2012.

Elton Rehfeld Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Alfredo Höring Secretário Municipal de Administração

> Rua G, nº 95 – Praça Centro Administrativo – Cep: 98758-000 Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052 Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br